

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<h2>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA ESCOLA JUDICIAL</h2>	 <p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar</p>
--	--	--

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor: EJPA	
Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará - EJPA	
Responsável pela unidade requisitante:	Matrícula:
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	191736

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta do que se pretende contratar:
Contratação de docente para o curso Sistema Nacional de Adoção – Turma 2

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

Preliminarmente, registra-se que o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento –SNA -foi lançado em 2019, e apesar do tempo de uso, é notória a necessidade de ações formativas voltadas a sua utilização, dado que apresenta relativa complexidade em seu manuseio e isso é evidenciado na maneira como o sistema tem sido alimentado, em outras palavras, ainda necessitando de muitas orientações, esclarecimentos e monitoramento. O SNA passa por atualizações constantemente com a implementação de novas ferramentas. Nesse sentido, em 05 abril de 2022, o Conselho Nacional de Justiça -CNJ publicou a Portaria nº 114/2022 que instituiu a ferramenta "Busca Ativa", regulamentando os projetos de estímulo às adoções tardias, entre outras providências. Essa ferramenta entrou em funcionamento desde setembro de 2022, o que implicou na necessidade de aquisição de novos conhecimentos e a disseminação das informações de magistrados e magistradas, servidores e servidoras sobre o ideal funcionamento da ferramenta. A Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude -CEIJ- visando equacionar a necessidade tem realizado atividades sistematizadas de monitoramento e estímulo à adequada alimentação do Sistema, organizado em ciclos, como orientações, esclarecimentos e solicitando às unidades judiciárias que regularizem determinadas inconsistências identificadas no sistema por meio do Projeto SNA em DIA. O Curso O SNA e Suas Funcionalidades busca atender às sugestões de magistrados(as) e servidores(as) do TJPA, apontadas em pesquisa efetivada pela CEIJ em 2021, na qual ressaltaram a necessidade de formação teórico-prática sobre o referido sistema. A execução da formação é de responsabilidade da Escola Judicial do Estado do Pará objetivando atender à necessidade de formação sobre o SNA, com foco em sua operacionalização, a fim de possibilitar a interação dos alunos entre si e com o docente afim de facilitar o entendimento O SNA e suas Funcionalidades como parte das ações de orientação e monitoramento deste Sistema, por meio da disseminação dos seus recursos e funcionalidades, com o objetivo de promover o aprimoramento da correta alimentação do SNA, visando o princípio do melhor interesse da criança. Salienta-se que a contratação de profissional com expertise na matéria é de suma relevância, considerando o desenvolvimento das atividades próprias do grupo que será treinado. Neste sentido, ressalta-se que a docente reúne qualificação técnica, teórica e prática com destacado domínio do conteúdo, ao tempo em que se registra que no quadro interno do TJPA não se dispõe de servidor que possa atuar na docência da referida formação. Ressalta-se que a presente demanda consta no planejamento Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para o exercício de 2024, especificamente no item EJ6A24, encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2026, no qual conta como Macrodesafio o "Aperfeiçoamento



TJPA-PRO20240219-V01



Assinado com senha por SYNTHIA MARIA GUIMARAES ANGELIM e JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
Use 4114102.28065297.4427 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4114102.28065297-4427>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/09/2024 08:35



da gestão de Pessoas”, tendo como uma de suas iniciativas estratégicas “Aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras”
A contratação que constitui o objeto deste documento enquadra-se na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, uma vez que o curso possui natureza singular, sendo prestado por profissional especializado, enquadrando-se na alínea “f”, inciso III, do art. 74 da Lei 14.133/2021, devendo ser adjudicado ao docente selecionado por valor global, considerando-se a indivisibilidade do serviço de natureza de ação educacional. Por fim, para a matéria relacionada não se dispõe de profissional interno habilitado para atuar como professor da referida formação, razão pela qual docente externo foi selecionado. Registra-se que a presente contratação será regida pela Lei de Licitações nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Contratação de docentes para ministrar Curso SNA – Turma 2	1	R\$ 5.195,70
Total estimado da contratação		R\$ 5.195,70
Total de Previsão de Execução no ano		R\$ 5.195,70

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio

[X] Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras.

Citar as iniciativas de alinhamento: **NÃO SE APLICA**

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC			
Plano de Logística Sustentável (PLS)			

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (02/2024)	Contratação (02/2024)
EJ6A24	PA-MEM-2023/68363	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:

Integrante Requisitante	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Integrante Técnico	Synthia Maria Guimarães Angelim	Matrícula: 126322

Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:



TJPA-PRO20240219-V01



Gestor do Contrato	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Fiscal Técnico	Synthia Maria Guimarães Angelim	Matrícula: 126322
JUSTIFICATIVA: O fiscal demandante será o mesmo fiscal técnico, pois a servidora possui <i>expertise</i> , competência técnica e habilidade para atuar em ambos os casos.		

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA
Grau de prioridade: <input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo
Justificativa de alteração do previsto no PCA:
Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço: <input checked="" type="checkbox"/> 1º Grau <input type="checkbox"/> 2º Grau <input type="checkbox"/> Apoio
Recorrência - A contratação refere-se a um: <input type="checkbox"/> Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA <input type="checkbox"/> Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA <input type="checkbox"/> Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente
Urgência - A contratação deverá ocorrer em: <input checked="" type="checkbox"/> Não existe exigência de tempo de contratação <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos
Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação: <input type="checkbox"/> Insignificante <input type="checkbox"/> Pouco relevante <input type="checkbox"/> Relevante <input type="checkbox"/> Muito Relevante <input type="checkbox"/> Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023
1ª Possibilidade
Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras? <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Se sim, cumulativamente: <input checked="" type="checkbox"/> Especificidade do objeto <input type="checkbox"/> Necessidade de instrumento contratual <input type="checkbox"/> Complexidade da contratação <input type="checkbox"/> Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores
2ª Possibilidade
Nas contratações emergenciais: <input type="checkbox"/> Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) <input type="checkbox"/> Nos casos de emergência ou de calamidade pública <input type="checkbox"/> Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual
3ª Possibilidade
Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: <input type="checkbox"/> Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas



Assinado com senha por SYNTIA MARIA GUIMARAES ANGELIM e JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
Use 4114102 28065297-4427 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4114102.28065297-4427>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/09/2024 08:35





[] As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão	Data de retirada do Portal do TJPA:
---------------------------	--------	-------------------------------------

Belém, 04 de julho de 2024.
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar



Assinado com senha por SYNTHIA MARIA GUIMARAES ANGELIM e JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
Use 4114102 28065297-4427 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4114102.28065297-4427>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/09/2024 08:35

